



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 013/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para treinamento de 04 (quatro) participantes, no 616º Curso “Autonomia Municipal: O Papel dos Vereadores no Processo Legislativo, na Fiscalização e na Consolidação do Pacto Federativo Brasileiro”, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025, na cidade de Belo Horizonte-MG,

Empresa: **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ: 52.835.850/0001-03

Valor Total R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2025.

<i>DOTAÇÃO:</i>	<i>3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0002.2.0002</i>	<i>1.500.000</i>
<i>MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</i>		

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião da Vargem Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

Vereador João Batista Breno Junior
Presidente da Câmara Municipal